



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO LURB Nº 3/19

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de junho de 2024, a requerimento de **HEDNA LEILA MORAIS CORREIA TORRES**, contribuinte número **242096077**, um aditamento ao alvará de urbanização número **1409** (mil quatrocentos e nove) – **REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2019, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito na **AVENIDA CENTRAL – LUGAR DE SENDIM DE CIMA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 de novembro de 2021 e 26 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará das obras de urbanização acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2565, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3671, da Freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

1. A área do Lote passa a ser de 1.336,35 m². -----

2. A área a ceder ao domínio público passa a ser de 145,75 m². -----

3. As obras de urbanização já se encontram executadas. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO LURB N.º 3/19

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de junho de 2024, a requerimento de **HEDNA LEILA MORAIS CORREIA TORRES**, contribuinte número **242096077**, um aditamento ao alvará de urbanização número **1409** (mil quatrocentos e nove) – **REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2019, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito na **AVENIDA CENTRAL – LUGAR DE SENDIM DE CIMA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 de novembro de 2021 e 26 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará das obras de urbanização acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2565, descrito a Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3671, da Freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

1. A área do Lote passa a ser de 1.336,35 m². -----

2. A área a ceder ao domínio público passa a ser de 145,75 m². -----

3. As obras de urbanização já se encontram executadas. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,